



# **SENADO FEDERAL**

## **OFÍCIO**

### **Nº S/2, DE 2008**

OF. nº 2.112/07/SGM-P

Brasília, 11 de dezembro de 2007.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador TIÃO VIANA  
Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Senado Federal

**Assunto: Indicação para o Conselho Nacional de Justiça**

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, e no art. 5º da mesma Emenda Constitucional, comunico a Vossa Excelência que, em sessão realizada dia 5 de dezembro de 2007, o Plenário desta Casa elegeu o Senhor MARCELO ROSSI NOBRE para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Atenciosamente,

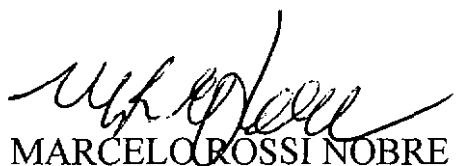
A handwritten signature in black ink, appearing to read "Arlindo Chinaglia".

Deputado ARLINDO CHINAGLIA  
Presidente

## **D E C L A R A Ç Ã O**

MARCELO ROSSI NOBRE vem, pela presente, em cumprimento a exigência contida na Resolução do Senado Federal de número 07 de 2005, inciso VI do artigo 5º, D E C L A R A R que renuncia ao direito de integrar lista para concorrer ao ingresso em qualquer Tribunal durante o seu mandato no Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e até 02 (dois) anos após o seu término.

Brasília, dezembro de 2007.



MARCELO ROSSI NOBRE

## **D E C L A R A Ç Ã O**

MARCELO ROSSI NOBRE vem, pela presente, em cumprimento a exigência contida na Resolução do Senado Federal número 07 de 2005, inciso IV do artigo 5º, D E C L A R A R que não é membro do Congresso Nacional, não é membro de nenhum dos Poderes Legislativos dos Estados nem tampouco do Distrito Federal ou de qualquer Município. DECLARA ainda que não é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até terceiro grau de membros desses mencionados poderes.

Brasília, dezembro de 2007.



MARCELO ROSSI NOBRE

## **D E C L A R A Ç Ã O**

MARCELO ROSSI NOBRE vem, pela presente, em cumprimento a exigência contida na Resolução do Senado Federal de número 07 de 2005, inciso III do artigo 5º, D E C L A R A R que não cumpre qualquer sanção criminal ou administrativo-disciplinar, bem como, de que não existe qualquer procedimento dessa natureza instaurado contra si.

Brasília, dezembro de 2007.



MARCELO ROSSI NOBRE

## **D E C L A R A Ç Ã O**

MARCELO ROSSI NOBRE vem, pela presente, em cumprimento a exigência da Resolução do Senado Federal de número 07 de 2005, inciso II do artigo 5º, D E C L A R A R que não possue cônjuge, companheira e/ou parente em linha reta ou colateral, inclusive até terceiro grau, de membro ou servidor da Câmara dos Deputados.

Brasília, dezembro de 2007.



MARCELO ROSSI NOBRE

# **“ CURRICULUM VITAE ”**

## **I - QUALIFICAÇÃO E DADOS PESSOAIS**

Nome: **MARCELO ROSSI NOBRE**

Nascimento: 05 de Fevereiro de 1967

Nacionalidade: brasileira

Naturalidade: São Paulo

Filiação: J. Freitas Nobre e Marlene Rossi S.Nobre

Endereço Comercial: ADVOCACIA PROFESSOR FREITAS  
NOBRE

Av. Liberdade, 65, 2º e 3º andares, recepção 207  
Cep 01503-000 – Centro – São Paulo.

Telefone/fax Comercial: (011) 3106-6543 – 3107-1426

Endereço Internet: [www.freitasnobre.com.br](http://www.freitasnobre.com.br)

Endereço eletrônico:  
[advocacia@freitasnobre.com.br](mailto:advocacia@freitasnobre.com.br)/[marcelo@freitasnobre.com.br](mailto:marcelo@freitasnobre.com.br)

Estado Civil: casado

Cédula de Identidade: RG 9.272.099 SSP/SP

Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP) 138.971

## **II – ESCOLARIDADE**

Curso 1º grau: 1973-1975

Entidade: Colégio Juca Peralta

1976-1977

Entidade: Colégio Objetivo

1978-1980

Entidade: Colégio Palmares

1981-1982

Entidade: Colégio Gávea

Curso 2º grau: 1983-1985

Entidade: Colégio Objetivo

Graduação: 1986-1986

Economia – Fundação Armando Álvares Penteado  
(FAAP)

1988- 1988

Direito - admissão no curso de direito da Pontifícia Universidade Católica (PUC/SP)

1990-1995

Direito – Faculdades Metropolitanas Unidas.

Pós Graduação: 2005-2007

Pós graduando em Direito Societário na Fundação Getúlio Vargas – GV LAW – Escola de Direito.

## **III – ESTÁGIOS PROFISSIONAIS**

- a) Estagiário de direito do Professor Doutor Freitas Nobre em seu escritório de advocacia no período de Julho/1989 a Outubro/1990.

- b) Estagiário e proprietário (em razão de sucessão) do escritório de advocacia Professor Doutor Freitas Nobre. (desde Novembro de 1990)

#### **IV) FUNÇÕES EXERCIDAS COMO ESTAGIÁRIO**

- a) Representante do Síndico Dativo da Massa Falida Cevekol S/A junto ao Conselho de Administração da empresa petroquímica NITRONOR S/A, com sede no Estado do Rio de Janeiro, tendo participado de Assembléias Gerais e reuniões da citada companhia.
- b) Acompanhamento de processos em todas as áreas do direito, participando principalmente na elaborações de peças jurídicas, audiências, reuniões, consultorias, assessorias e etc...

#### **V – FUNÇÕES EXERCIDAS COMO ADVOGADO**

- a) Advogado militante na área de Direito Público;
- b) Advogado militante na área Civil e Comercial (societário);
- c) Advogado consultor e militante na área de Lei de Imprensa;
- d) Advogado consultor e militante na área Eleitoral;
- e) Advogado nomeado por alguns Juizes de Direito da Capital/São Paulo como Curador Especial “Munus Público”;
- f) Advogado nomeado pelos Juízes das Varas especializadas de Falências e Recuperação Judicial da Capital/SP e pelos Juízos da 42ª Vara Cível da Capital/SP, 4ª Vara Cível da Comarca de Diadema/SP e da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, como Síndico Dativo/Administrador Judicial de Massas Falidas e de empresas em Recuperação Judicial.
- g) Advogado nomeado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo – TJ/SP para administrar judicialmente a companhia Bombril S/A na finalização/término da “intervenção - judicial”;

h) Advogado voluntário na orientação jurídica gratuita às pessoas carentes da cidade de Diadema/SP e região, junto a Creche Lar do Alvorecer.

## **VI – FUNÇÕES PÚBLICAS DECORRENTES DO EXERCÍCIO DE CARGOS DE CONFIANÇA**

a) Na Prefeitura do Município de São Paulo:

A1) Assistente Técnico Jurídico na Secretaria dos Negócios Jurídicos (SNJ); Secretária: Dra. Anna Emilia Cordeli Alves (Janeiro/2001 a Março/2001).

Atividade: Atendendo a determinação do D. Vice-Prefeito de São Paulo, Doutor Hélio Bicudo, exerceu as funções relativas às análises jurídicas de processos e orientações para outras Secretarias Municipais, elaborando pareceres e manifestações opinativas nas matérias submetidas ao exame da mencionada Secretaria dos Negócios Jurídicos.

A2) Assessor Especial da DD. Prefeita do Município de São Paulo – Marta Suplicy, designado para Chefiar o Gabinete do Digníssimo Vice – Prefeito de São Paulo, Senhor Doutor Hélio Bicudo (Março/2001 a Dezembro/2004);

Atividade: responsável por toda atividade jurídica de assessoramento direto desta Vice - Chefia do Executivo Municipal, em especial auxiliar o DD. Vice - Prefeito no atendimento ao público e nas coordenações política e administrativa do Governo Municipal de responsabilidade do citado Vice-Prefeito.

Outras atividades: designado para prestar assessoria especial ao Digníssimo Vice – Prefeito Senhor Doutor Hélio Bicudo na Comissão Municipal de Direitos Humanos - CMDH, bem como, na relação do Executivo Municipal com o Poder Judiciário Estadual e Federal de São Paulo.

A3) Conselheiro de Administração da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (COHAB/SP – 2001 a 2004).

## **VII – ATIVIDADES ACADÊMICAS**

- a) junto a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/PUC-SP:
- a .1) atividades docentes:
- a . 2.) Professor assistente da cadeira de Fundamentos de Direito Público (FDP) junto a Faculdade de Direito – turmas do 1º ano (1998/2003);
- a. 2.1) Professor assistente da cadeira de Prática Forense de Direito Público (PF-A) junto a Faculdade de Direito – turmas do 5º ano (1998/2003);
- b.1) atividade discente:
- b.2) cursou 2 (dois) módulos de especialização em Direito Tributário na Universidade de São Paulo – USP/SP – ministrado pelo IBDP – Instituto Brasileiro de Direito Tributário e pelo IBET – Instituto Brasileiro de Estudos Tributários;
- b.3) cursou pós-graduação em nível de especialização em Direito Administrativo na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) (não apresentou a Tese de Conclusão de Curso - TCC).
- b.4) cursa pós-graduação em nível de especialização em Direito Societário na Fundação Getúlio Vargas – Escola de Direito – GV-Law. (término junho/2007)
- b.5) participou de vários cursos relacionados a Lei de Imprensa (5250/67).

## **VIII – ATIVIDADES EXERCIDAS EM ASSOCIAÇÕES DE CLASSE**

- a) Conselheiro da Associação dos Advogados de São Paulo – AASP, eleito para exercer mandato de 03 (três) anos. (2005/2008);
- b) Conselheiro Diretor 2º Tesoureiro da Associação dos Advogados de São Paulo – AASP, eleito para exercer mandato de 01 (um) ano. (2007).

## **IX – FUNÇÕES EXERCIDAS COMO VOLUNTÁRIO**

- a) Auxiliar do ex-Deputado Federal Freitas Nobre na Luta pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita, acompanhando-o em viagens por todo o País (1979);
- b) Secretário voluntário do ex-Deputado Federal Freitas Nobre na campanha das Diretas JÁ, acompanhando-o em viagens por todo o País (1984);
- c) Secretário voluntário do ex-Deputado Federal Freitas Nobre nas seguintes campanhas eleitorais, acompanhando-o em viagens por todo o Estado de São Paulo (1982/1986/1990).

## **X – CURSOS**

- a) Curso sobre as novas alterações do Código de Processo Civil na Associação dos Advogados de São Paulo - AASP (1994)
- b) Curso sobre Lei de Imprensa no Instituto dos Advogados de São Paulo (1995; 1997 e 1998)
- c) Curso preparatório para concursos e atualização– CPC - (1996 e 1997)
- d) Curso sobre a nova Lei 9756/98, referente a alterações do Código de Processo Civil, organizado pela Associação dos Advogados de São Paulo – AASP (1999)
- e) Cursos sobre a nova Lei de Falências e Recuperação Judicial na Associação dos Advogados de São Paulo – AASP e no Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP (2005).

## **XI – OUTROS CURSOS**

- a) Curso de Inglês realizado na Cultura Inglesa ( 1980 a 1981)
- b) Curso de Inglês realizado no Instituto Cel Lep (1990)

## **XII – ARTIGOS VEICULADOS**

- a) “A Nova Lei de Imprensa” site da Internet de ajuda a usuários, com perguntas e respostas.
- b) “A Lei de Imprensa e os Princípios Constitucionais”, publicação em jornais regionais (1997).

## **XIII – PALESTRAS**

Palestras em São Paulo e em outros Estados, sobre temas relacionados a Lei de Imprensa (responsabilidade civil; direito de resposta; queixa-crime; pedido de explicações e etc...) e sobre reforma processual civil na Associação dos Advogados de São Paulo – AASP.

São Paulo, 24 de Março de 2007.



MARCELO ROSSI NOBRE

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 13/2/2008.